



Contatos do Administrador

SAC: 0800 772 28 27

Ouvidoria: 0800 722 00 48

[www.btgpactual.com.br](http://www.btgpactual.com.br)

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.673.556/0001-32 (“Fundo”), serve-se da presente para, em conformidade com o disposto no Artigo 77 da Instrução Normativa CVM número 555/14, informar aos senhores cotistas que na Assembleia Geral de Cotistas realizada na presente data foi aprovada a seguinte deliberação, que entrará em vigor no **fechamento de 01 de julho de 2019**:

(i) Adaptação do Regulamento do Fundo à Resolução do CMN número 3.922/10 (“Resolução 3.922”) e à Resolução do CMN número 4.661/18 (“Resolução 4.661”) de modo a:

a) Alterar a redação do Capítulo I (“Do Fundo”), que passará a vigorar na exata forma do Regulamento consolidado e anexo à ata da Assembleia.

b) Alterar a redação do Capítulo III (“Da Política de Investimento e da Composição e Diversificação da Carteira do Fundo”), que passará a vigorar na exata forma do Regulamento consolidado e anexo à ata da Assembleia.

(ii) Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações acima, o qual se encontrará arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

(iii)

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**